



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO  
RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA N° 220 / 2008 – GP**

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1622/2007 (protocolo nº 14697/2007),

**CONSIDERANDO** os termos da Lei nº 11.416, de 15/12/2006 e do art. 17 da Resolução nº 22.582 – TSE, de 30/08/2007, publicada no Diário da Justiça do dia 10/09/2007, que dispõe sobre o desenvolvimento, nas carreiras dos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo dos quadros de pessoal dos Tribunais Eleitorais e dá outras providências,

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER a progressão funcional à servidora **MARIA ESTHER RUSSO LIMA**, da classe/padrão C-11 para a classe/padrão C-12.

Art. 2º AUTORIZAR, condicionado à disponibilidade orçamentária, a realização dos procedimentos necessários ao pagamento dos valores decorrentes da referida progressão e a sua implementação.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 14 de maio de 2008.

**CLAUDIO SANTOS**

Desembargador

**Presidente do TRE/RN**